



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 074/2021.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Artigo - 159 (Comissões Temporárias) e seu Parágrafo - 1º (Comissões Especiais) do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja Indicado pelos Líderes o nome que irá compor a Comissão Especial, na forma do Artigo 161 - que diz: **As Comissões Especiais, serão Criadas** mediante proposta da Mesa ou a Requerimento subscrito por um terço (1/3) que são três no mínimo dos membros da Câmara e por deliberação do Plenário. E, em conformidade com o Artigo - 162, O Requerimento propondo a criação da **Comissão Especial**, deverá indicar, necessariamente: d) o prazo de a respectiva finalidade fundamentada, que será de (30) trinta dias; e) o número de membros que será (03)três; e f) funcionamento, que será no município de Angelim, na Área da Saúde, com embasamento no Artigo - 163 do Regimento, ao Presidente caberá designar os Vereadores que, indicados pelos Líderes de cada bancada, comporão a **Comissão Especial** criada, assegurando representação proporcional partidária, e principalmente, o disposto no Artigo- 166 na forma Regimental, que diz: Se a Comissão especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo de funcionamento estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário tiver aprovado em tempo hábil, por solicitação do Presidente da Comissão ou a Requerimento de qualquer dos seus membros, a prorrogação do seu funcionamento, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo predito.

Desta Forma Senhor Presidente Senhores Vereadores:

Com embasamento nas alíneas "d, e, f" do Artigo - 162 do Regimento, o prazo, será de (01) um mês para Fiscalizar a Área da Saúde; o número de membros, serão (03) três, e o funcionamento, será no município de Angelim, na área da Saúde, mormente em que espero a devida e fundamental aprovação desta Proposição, e com isto, podermos cumprir o verdadeiro papel do Vereador que é Fiscalizar.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021.

Jairo Guilherme da Silva
JAIRO GUILHERME DA SILVA
VEREADOR

APROVADO
15/06/21
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa Oral: